



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(5º Regimento de Artilharia de Montada/1908)  
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – 9º GAC  
NUP 64545.007001/2022-24**

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com fulcro no Art. 17 da lei nº 12.512/2011, e os ditames da Lei nº 11.326/2006, Decreto nº 7.775/2012 e Resolução GGPAA nº 84/2020, autuo nesta data o Processo Administrativo referente à licitação acima referenciada, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas(OD) publicado no Boletim Interno nº 107, de 07 junho de 2022, do 9º Grupo de Artilharia de Campanha.

O objetivo do presente processo é a realização da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022, mediante COMPRA INSTITUCIONAL, com dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, objetivando atender as necessidades do 9º Grupo de Artilharia de Campanha.

Nioaque – MS, 04 de Outubro de 2022.

**GUILHERME RUHENA DE OLIVEIRA – MAJ**  
Ordenador de Despesas Sstituto do 9º GAC